

Circular nº 33/2021 SAMT/DAIA/DEG

Em 29 de setembro de 2021.

Para: A todas as unidades acadêmicas.

Assunto: **prorrogação do prazo para preenchimento do Formulário Office 365 de monitoria do 1º/2021**

Como informado na Circular nº 26/2021 SAMT/DAIA/DEG (SEI [23106.089135/2021-66](#)), a partir desse semestre de 1º/2021 as unidades acadêmicas deverão informar todos seus monitores avaliados para concessão de horas de monitoria mediante o preenchimento de formulário do Office 365.

Nesse sentido, **anunciamos que o prazo para preenchimento do Forms referido será prorrogado para o dia 15/10/2021 (sexta-feira)**, visando possibilitar melhor organização das unidades acadêmicas em relação ao novo procedimento.

As unidades deverão preencher o Formulário do Office 365 até 15/10/2021 informando os respectivos(as) monitores do semestre 1º/2021 que tiverem **cumprido a atividade de monitoria** e que **obtiveram avaliação positiva** do(a) docente responsável pela disciplina. O Formulário pode ser acessado por meio do seguinte link:

Link do Formulário de Concessão das Horas de Monitoria - 1/2021	data de preenchimento
<a href="https://forms.office.com/r/nzyRDUu6j9">https://forms.office.com/r/nzyRDUu6j9</a>	08/09/2021 a <b>15/10/2021 (nova data)</b>

Oportunamente, relembramos algumas observações importantes:

É importante observar que o link mencionado **deve ser preenchido através do e-mail institucional da unidade acadêmica** interessada (@unb.br). **NÃO DEVE ser compartilhado ou preenchido por estudantes em hipótese alguma.**

Além disso, quanto aos bolsistas, as unidades devem respeitar o quantitativo de bolsas de que dispõe no momento do preenchimento do Formulário. A lista de **distribuição de bolsas** pode ser consultada no Processo SEI [23106.065870/2021-84](#). Caso a unidade acadêmica cadastre um número de monitores remunerados superior à quantidade de bolsas distribuídas a ela, serão considerados apenas os primeiros cadastros, até o limite de bolsas distribuídas.

Ressaltamos que as unidades devem estar atentas ao preenchimento dos dados, especialmente, quanto aos dados bancários, pois o Decanato de Ensino de Graduação não se responsabiliza por problemas que possam ocorrer no pagamento da bolsa por conta de fornecimento de dados bancários incorretos. **ATENÇÃO!** Revise os dados antes de clicar em "ENVIAR"! Não serão aceitas solicitações de exclusão ou substituição de discentes incluídos nesse formulário. Caso o(a) monitor(a) seja cadastrado mais de uma vez, será considerado apenas o primeiro cadastro, sendo desconsiderados os posteriores.

Destaca-se ainda que as unidades devem **respeitar aos prazos definidos acima**. O não cumprimento das atividades inerentes a cada etapa nos prazos publicados resultará no indeferimento da concessão das horas de monitoria e na perda do direito às bolsas, no caso da monitoria remunerada.

Dúvidas sobre o preenchimento do formulário podem ser encaminhadas para o e-mail [monitoriadaia@unb.br](mailto:monitoriadaia@unb.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Rocha, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 29/09/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7213190** e o código CRC **F1208738**.

---

Referência: Processo nº 23106.107840/2021-52

SEI nº 7213190

---

Criado por [03628894140](#), versão 10 por [03628894140](#) em 29/09/2021 16:48:23.